



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 28-1ª/GRR Ano: 2023 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/GRR
Responsável pela elaboração do ETP	Fabrizio Lopes da Cruz
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Homologação do ETP	Marco Antônio Graça Câmara

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, estabelecimento de normas, critérios e condições necessárias à contratação de empresa para execução de serviços de apoio técnico e administrativo para fiscalização de obras, serviços e fornecimentos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e saneamento básico, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, conforme quadro abaixo, que dimensiona a equipe técnica necessária para execução das atividades.

ATIVIDADE	PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PRAZO EM MESES POR PROFISSIONAL
Instalação de cisternas de acumulação de água	Técnico em edificações ou afins	2	12
Perfuração/equipagem de poços e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água	Técnico em edificações ou afins	3	12
Instalação de módulos sanitários	Técnico em edificações ou afins	1	12
Coordenação	Administrador ou afins (2 anos de experiência)	1	12
Administrativo	Secretária (2º Grau completo)	1	12
TOTAL		8	

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

a) Contratação de diagnósticos, anteprojeto, projetos, estudos e serviços técnicos:

- ☒ Necessidade e demanda de projetos hidroambientais;
- ☒ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- ☒ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de drenagem;
- ☐ Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema gestão de resíduos sólidos;
- ☒ Diagnóstico para ações de desenvolvimento territorial.
- ☒ Levantamentos Topográficos;
- ☐ Projetos Executivos;
- ☐ Levantamento de existência de estudos ambientais;
- ☐ Necessidade de ações de inclusão produtiva, extensão rural e estruturação de cadeias produtivas;
- ☒ Avaliação da estrutura operacional das prefeituras nos aspectos de maquinários, programas e saneamento.
- ☒ Diagnósticos Socioambientais.
- ☐ Projetos Arquitetônicos.
- ☐ Anteprojetos.
- ☐ Estudo de concepção.
- ☐ Estudo de viabilidade.
- ☐ Projetos de pavimentação.
- ☐ Projetos de urbanização.
- ☐ Projetos de mercados, praças, galpões e etc.
- ☐ Projetos elétricos;
- ☐ Projetos de fundações.
- ☐ Projetos mecânicos.
- ☐ Projetos de controle e automação.
- ☐ Projetos de impermeabilização.
- ☐ Consultoria técnica.
- ☐ Processos de orçamentação e cotações.
- ☐ Estudos para planejamento e elaboração de cronograma físico-financeiro.
- ☐ Elaboração de composições unitárias de preços.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- ☐ Elaboração de especificações.
- ☒ Sondagens e estudos geotécnicos.
- ☐ Base para licitações semi-integradas.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

A contratação pretendida está alinhada com o Plano Estratégico Institucional – PEI da Codevasf, para o período de 2022 a 2026, na linha de negócio de Segurança Hídrica, que busca a melhoria da qualidade e aumento da disponibilidade de água e redução de sedimentos, com prioridade de atendimento às famílias que vivem em situação de pobreza extrema e produtores rurais.

No quadro a seguir são apresentadas as atividades em andamento e em fase de contratação, cuja equipe técnica é necessária para execução:

Atividade	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)	Situação
Perfuração de poços	110 poços	3.275.980,80	Contratos nº 1.1759.00/2022 e 1.1760.00/2022 em execução
Equipagem de poços	110 poços	1.866.100,00	Licitação concluída. Processo 1697/23-23
Sistemas simplificados de abastecimento de água	232 motobombas, 225 reservatórios, 125.190 tubos	5.390.242,72	Bens em estoque aguardando indicação de atendimento
Instalação de módulos sanitários	150 banheiros secos	1.920.376,50	Contrato nº 0.0340.00/2022 em execução
Sistemas simplificados de abastecimento de água (Atendimento dos povos originários)	SRP - Aquisições de tubos PBA 50 mm; PVC soldável 50 mm; PVC soldável 32 mm.	12.640.220,00	Licitação em andamento. Processo 1394/2023.
Instalação de cisternas de acumulação de água	1.700 cisternas	51.000.000,00	Licitação em andamento
TOTAL		R\$ 76.092.920,02	

5. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- a) Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

A Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, em seu Art. 10, considera o tratamento e abastecimento de água como essenciais à população.

No âmbito do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, a Codevasf possui a linha de negócio Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), caracterizado pelo conjunto de obras e instalações que englobam a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma determinada população, beneficiando os indivíduos que a compõem.

Nessa linha a Codevasf implanta, amplia ou melhora sistemas de abastecimento de água, em áreas urbanas ou rurais, localizadas nos municípios que integram a área de atuação da empresa, visando ao aumento da quantidade e qualidade da água potável fornecida a essa população.

A ação de implantação de SAA está alinhada com os valores corporativos da empresa com foco na sociedade, que busca gerenciar para atendimento regular e contínuo das necessidades dos cidadãos, beneficiários dos serviços públicos prestados pela Codevasf.

A Codevasf também atua nas ações de esgotamento sanitário, que está relacionada à saúde dos rios, além de diretamente ligadas ao bem-estar, conforto e segurança de milhares de famílias.

Por meio da eliminação do despejo de esgoto diretamente nos corpos d'água, os SES recuperam e conservam as bacias. Além disso, melhoram as condições sanitárias locais, com a melhoria da qualidade de vida da população e da conservação dos recursos naturais.

A carência de recursos hídricos somada a chuvas irregulares e longos períodos de estiagem constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento regional, atingindo de maneira mais danosa as classes sociais menos favorecidas, sem conjuntura econômica para vencer as adversidades.

As mudanças climáticas agravaram a situação de escassez, seja em escala global ou regional, afetando a segurança hídrica das populações.

Na zona rural, a agricultura familiar é fortemente castigada com a escassez hídrica, que tem se tornado cada vez mais comum em regiões da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

A 1ª Superintendência Regional da Codevasf possui um quadro técnico profissional de nível médio bastante reduzido, sendo que na Unidade Regional de Empreendimentos Socioambientais, responsável pelas ações descritas nestes Termos de Referência, não possui nenhum profissional de nível médio na equipe. A inexistência dos profissionais dificulta a realização das muitas demandas nas comunidades rurais nos diversos municípios onde são implementadas as ações.

Desta forma, a contratação da equipe dos profissionais com coordenação se faz urgente e necessária com vistas a contribuir para maior alcance social, com efetivo controle da política pública e da qualidade do gasto e celeridade da tramitação dos processos administrativos das atividades.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas), financiado pelo antigo MDS desde 2003, tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo.

O público do programa são famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais. Para participarem, as famílias devem necessariamente estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O semiárido brasileiro é a região prioritária do programa. Para essa região, o programa está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região.

As cisternas podem ser:

- Cisterna familiar de água para consumo, instalada ao lado das casas e com capacidade de armazenar 16 mil litros de água potável.
- Cisterna escolar de água para consumo, instalada em escolas do meio rural e com capacidade de armazenar 52 mil litros de água potável.
- Cisterna de água para produção, com capacidade de 52 mil litros de água, de uso individual ou coletivo das famílias.

b) Quais critérios técnicos utilizados para determinação dos beneficiários?

Associações de produtores rurais, famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico e produtores rurais inscritos no CAF, residentes da região semiárida, atingidas pela seca ou falta regular de água.

c) Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?

- () Possui termo de cooperação técnica entre a Codevasf e o município com as devidas obrigações do último após conclusão das obras.
- () Necessidade de estudo social.
- () Necessidade de estudo de concepção.
- () Demanda de diagnóstico socioambiental.
- () Necessidade de projetos executivos ou detalhamentos do projeto básico existentes nas referidas bacias.
- () Demandas de estudos ambientais para licenciamento ou liberações.
- (x) Demandas de supervisão e fiscalização técnica e administrativa.
- () Condicionantes ambientais.
- () Grupo municipal estruturado para licitação da prestação de serviços.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

() Demanda de informações condizentes com plano de negócios da Codevasf nas novas áreas de atuação.

6. ESTUDO DE MERCADO

a) Existiram contratações similares em anos anteriores?

(x) Sim () Não

b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo? (X) Sim () Não () Não se aplica

c) Existem contratações similares em outros órgãos?

() Sim () Não (x) Não encontramos Quais?

d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

() – Metodologias novas.

() – Tecnologia atualizada.

() – Inovação de mercado.

(x) – Fácil operação/utilização.

() – Fácil manutenção.

() – Outras:

7. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS

a) Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:

() País;

() Estado;

() Regional;

() Local.

(x) Não se aplica.

b) Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:

() País;

() Estado;

() Regional;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

() Local.

(x) Não se aplica.

- c) Poderá haver exigências específicas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências? () Sim () Não (x) Não se aplica.

8. DEFINIÇÕES

- a) Pregão Eletrônico: (X) Sim () Não
- b) SRP – Sistema de Registro de Preços: (X) Sim () Não
- c) Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: () Sim (X) Não
- d) Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: (X) Sim () Não
- e) Regime de execução por empreitada por Preço Global: () Sim (x) Não
- f) Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:
() Sim (X) Não
- g) Empreitada integral: () Sim (X) Não
- h) Contratação semi-integrada: () Sim (X) Não
- i) Contratação integrada: () Sim (X) Não
- j) Modo de disputa: (X) aberto () fechado
- k) Divulgação do valor máximo:
(X) Orçamento Divulgado () Orçamento Sigiloso
- l) Critério de Julgamento:
() pelo menor preço
(X) maior desconto
() melhor combinação de técnica e preço
() melhor técnica
() melhor conteúdo artístico
() maior oferta de preço



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

- () maior retorno econômico
- () melhor destinação de bens alienados
- m) Remuneração variável por desempenho para obra:

() Sim () Não, (X) Não se aplica, se for “sim”:

() – Metas.

Quais? Critérios?

() – Padrões de Qualidade?

Quais? Critérios?

() – Critério de sustentabilidade ambiental?

Quais? Critérios?

() Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

n) Órgão Gerenciador: Codevasf 1ª/SR.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

9.1 – Nível de qualidade

Atender às especificações técnicas.

9.2 – Sustentabilidade

Não se aplica.

9.3 – Critérios de seleção da empresa

- a) Registro ou inscrição da empresa no conselho regional específico profissional, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível como objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.
- b) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – dos profissionais, expedida(s) ou outras certidões equivalentes emitidas pelo conselho específico do profissional, que comprove que a licitante tenha executado serviços técnicos de vistorias afins com os solicitados.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

c) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo conselho específico do profissional, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no conselho específico do profissional; descrição técnicas sucinta indicando os serviços executados e o prazo final de execução.

10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

Não se aplica.

11. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Para a elaboração da composição de preços serão utilizados: tabela consultiva do DNIT, SINAPI, tabela de consultoria da Codevasf e planilha de preços da Sudecap, quando da elaboração do TR.

Valor estimado: R\$ 1,7 milhão (um milhão e setecentos mil reais) por ano, para execução de serviços de apoio técnico e administrativo para fiscalização de obras, serviços e fornecimentos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e saneamento básico, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A modalidade Pregão Eletrônico, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

13. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será celebrado um contrato, conforme Termo de Referência.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Aumento da oferta de água;
- Melhoria da saúde das famílias;
- Redução do êxodo rural.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Devido à disponibilidade de empresas e profissionais no mercado, ampla utilização da metodologia e a impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas será elaborada uma Matriz de



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Risco no termo de referência, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as razões de interesse público em prol do aumento da oferta de água para famílias de baixa renda, atingidas pela seca ou falta regular de água.

Declaramos que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Montes Claros/MG, 27 de novembro de 2023.

Responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

FABRÍCIO LOPES DA CRUZ

Analista em Desenvolvimento Regional

Unidade de Empreendimento Socioambientais

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente por:

PEDRO HENRIQUE VILANOVA NUNES

Gerente Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental

Homologo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente por:

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA

Superintendente Regional